

Relações raciais no Brasil e a superexploração da força de trabalho: apontamentos e um breve diálogo

Gustavo Fagundes¹

Resumo: O artigo tem o intuito de contribuir na construção de um permanente diálogo entre as categorias superexploração da força de trabalho e racismo estrutural. Tal relação se baseia na compreensão da dependência e do racismo como estruturais e estruturantes da formação histórica, econômica e social do Brasil. É ressaltada a localização do trabalhador negro como uma das primeiras forças da superpopulação relativa, a qual opera para naturalizar e racializar a superexploração. Racismo estrutural e superexploração da força de trabalho são, assim, intrinsecamente relacionados na reprodução do capitalismo em geral e do capitalismo dependente em particular.

Palavras-chave: Racismo estrutural. Superexploração da força de trabalho. Relações raciais no Brasil.

Abstract: The paper aims to contribute to the construction of a permanent dialogue between the categories of superexploitation of the workforce and structural racism. This relationship is based on the understanding of dependency and racism as structural and structuring of the historical, economic and social formation of Brazil. The location of the black worker is highlighted as one of the first forces of relative superpopulation, which operates to naturalize and racialize superexploitation. Structural racism and superexploitation

¹ Assistente Social, doutorando e mestre em Serviço Social no PPGSS-UFRJ. Membro colaborador do Grupo de Pesquisa e Estudo em Questão Racial e Serviço Social (GEPEQSS), ligado a Escola de Serviço Social/UFF-Niterói. Participante da pesquisa “Superexploração, racismo estrutural e alienação” e assistente de pesquisa no projeto “Dialética do trabalho e questão social e a unidade classe, gênero e raça/etnia no capitalismo”, ambos vinculados ao Laboratório sobre Marx e a Teoria Marxista da Dependência (LEMARX-TMD/ESS-UFRJ).

of the workforce are thus intrinsically related in the reproduction of capitalism in general and dependent capitalism in particular.

Keywords: Structural racism. Superexploitation of the labor force. Race relations of Brazil.

Introdução

O presente artigo traz uma abordagem sobre a relação entre a superexploração da força de trabalho e as relações raciais no Brasil. Um percurso que será compreendido a partir da análise e investigação da plena estruturação do regime de superexploração e suas manifestações ante a vigência do racismo. Nesse sentido, o esforço aqui empregado caminha no sentido de abordar os temas acerca da questão racial no âmbito das discussões sobre a formação, consolidação e funcionamento da sociedade brasileira. É devido a essa perspectiva que nos dedicamos para conduzir essa empreitada a partir dos aportes oferecidos pela crítica da economia política.

Portanto, nas páginas a seguir iremos nos debruçar sobre a forma como a estruturação da superexploração da força de trabalho no Brasil se entrelaça com o racismo estrutural presente na nossa sociedade. E desde já alertamos que isso não tem nada a ver com alguma orientação teórica eclética, inclusive por fazer parte de um profícuo processo de ampliação dos vínculos teóricos da chamada Teoria Marxista da Dependência (TMD)². A qual direciona as análises referentes ao caráter do capitalismo latino-americano, a formação sócio-econômica da região e seus desdobramentos até os dias atuais. Portanto, é no intuito de apreciar essas configurações particulares, que seu escopo

² Mathias Luce (2018, p. 9) apresenta a TMD como uma “síntese do encontro profícuo entre a teoria do valor de Marx e a teoria marxista do imperialismo, esta última formulada, entre outros, por Lênin”. O que na contemporaneidade se traduz em consistentes contribuições para questões que ainda geram entrave no campo da crítica da Economia Política. Além da obra de Ruy Mauro Marini, indicamos a leitura dos demais fundadores desta corrente teórica, como Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra.

teórico se desenvolve. A oferta de categorias proporciona um percurso investigativo que combina o rigor crítico e a luta pela superação dos encadeamentos desvendados. Nesse âmbito ficamos com a afirmação de Marini (2005) na introdução de *Dialética da Dependência*:

O rigor conceitual e metodológico: a isso se reduz em última instância a ortodoxia marxista. Qualquer limitação para o processo de investigação que dali se derive já não tem nada relacionado com a ortodoxia, mas apenas com o dogmatismo. (p. 139)

Na esteira do recorte teórico-metodológico, indicamos que relacionar a categoria superexploração da força de trabalho a partir de Ruy Mauro Marini (2005; 2017) e Mathias Luce (2018) com o racismo estrutural³ enquanto categoria contida nas obras de Silvio Almeida (2019) e Clóvis Moura (1988; 2014), é um esforço necessário para captar não só as minúcias restritas a questão racial no Brasil, mas para compreender as determinações da própria formação socioeconômica brasileira. Posto isso, abordar as obras que tratam destes temas tem a ver com formação sócio-histórica e econômica sob a perspectiva da teoria do valor.

Sobre a dependência e a superexploração da força de trabalho

Entendemos que é preciso iniciar a presente reflexão com uma breve explanação sobre as origens da dependência e a forma como o Brasil apresentou uma inserção subordinada no mercado mundial, o que implicou em um intercâmbio desigual de mercadorias. Combinação essa que se desdobra em um mecanismo de transferência de valor das economias dependentes em direção às economias centrais. Nesse

³ Importa indicar a leitura de intelectuais basilares dos estudos das relações raciais no Brasil e que foram centrais na construção do arcabouço teórico do que hoje chamamos de racismo estrutural, como Carlos Hasenbalg (1979; 1996), Lélia Gonzalez (2020), Abdias Nascimento (2017) e tantos outros.

sentido, concebemos a superexploração como um regime de trabalho que atua como mecanismo de compensação a essa perda de valor, uma compleição *sui generis* da relação capital-trabalho.

Marini (2005) aponta que é nas determinações desse caráter que deve estar contida a atenção daqueles que examinam o capitalismo dependente na região. Portanto:

O que deveria ser dito é que, ainda quando se trate realmente de um desenvolvimento insuficiente das relações capitalistas, essa noção se refere a aspectos de uma realidade que, por sua estrutura global e seu funcionamento, não poderá desenvolver-se jamais da mesma forma como se desenvolvem as economias capitalistas chamadas avançadas. É por isso que, mais do que um pré-capitalismo, o que se tem é um capitalismo *sui generis*, que só adquire sentido se o contemplamos na perspectiva do sistema em seu conjunto, tanto em nível nacional, quanto, e principalmente, em nível internacional. (MARINI, 2005, p. 138)

A dinâmica da formação socioeconômica brasileira em direção ao capitalismo dependente e em diálogo com as relações raciais do contexto brasileiro, traz à luz um fator de aperfeiçoamento em favor do capital.

A força de trabalho, na superexploração, além de estar submetida à exploração capitalista nas determinações mais gerais da lei do valor, está também, submetida às determinações específicas desta, sob as quais é agudizada sua tendência negativamente determinada, que atua de modo sistemático e estrutural sob as economias dependentes, provocando desgaste prematuro da força de trabalho e/ou a reposição de seu desgaste de tal maneira em que a substância viva do valor não é restaurada em condições normais (isto é, nas condições sociais dadas), ocorrendo o rebaixamento do seu valor. (LUCÉ, 2018, p. 155)

Logo, a superexploração é um expediente fruto dessa natureza desigual do capitalismo mundial. Compreendemos a vigência de quatro manifestações específicas da superexploração da força de trabalho: a) pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor; b) o prolongamento da jornada de trabalho além dos limites normais; c) o aumento da intensidade além dos limites normais; d) o hiato entre o elemento histórico moral do valor da força de trabalho e a remuneração do trabalhador. É a partir dessa particular expressão das relações de produção capitalista a que estão submetidos os trabalhadores brasileiros e de forma agudizada sua parcela negra.

Dessa forma, partimos para a apreciação do que consiste o valor da força de trabalho e suas categorias mediadoras, sendo elas o valor diário, valor total, fundo de consumo e fundo de vida. Para isso, faremos recorrente uso dos escritos de Mathias Seibel Luce, principalmente aqueles contidos na obra Teoria Marxista da Dependência: problemas e categorias - uma visão histórica (2018).

Desta feita, de acordo com a TMD, o desdobramento da categoria da superexploração passa pela reflexão em torno do fato de que a força de trabalho possui um valor diário e um valor total os quais se encontram imbricados com as categorias relacionais: fundo de consumo e fundo de vida, que são suas categorias mediadoras. E que tanto a análise do consumo da força de trabalho precisa ser desglosado entre jornada de trabalho diária e jornada de trabalho total, quanto a reposição (ou não) de seu desgaste precisa ser avaliada, considerando os anos de vida presentes e futuros. Nisto consiste a dialética entre fundo de consumo e fundo de vida, ambos violados sob as relações de superexploração. (LUCE, 2018, p. 158)

Ao que tange às categorias fundo de vida e fundo de consumo, é importante pontuar que a força de trabalho possui um tempo de vida útil. O que significa que o desgaste diário da força de trabalho necessita

de um nível de reposição necessário para sua plena satisfação. A negação dessa reposição implica um acúmulo do desgaste, o que em última instância diz respeito a um desgaste prematuro da força de trabalho. Caso a restauração das energias necessárias para a plena realização do processo de trabalho ocorra com um consumo acima das condições do rendimento médio do trabalhador, tem como consequência o ataque ao fundo de consumo.

Fundo de consumo e fundo de vida expressam, dialeticamente, a transubstanciação do valor diário e do valor total. Uma insuficiência do fundo de consumo provocada pelo rebaixamento do pagamento da força de trabalho influi negativamente sobre o fundo de vida. E os ataques atentando contra o fundo de vida obrigam o aumento dos meios de subsistência para restaurá-lo, mas somente até um limite, a partir do qual o desgaste físico-psíquico só poderá ser regenerado mediante repouso, não bastando mais compensá-lo com o incremento de valores de uso acessados. (LUCE, 2018, p. 159)

Junto a isso, Luce (2018) traz três pontos para o rebaixamento dos salários nas economias dependentes: 1) exacerbado exército industrial de reserva; 2) menor participação dos trabalhadores na realização do capital (circulação); 3) o fato da burguesia dependente impor um deslocamento do fundo de consumo do trabalhador para o fundo de acumulação do capital. Ou seja, além da força de trabalho se submeter às normas gerais da lei do valor, sob a superexploração “está também submetida às determinações específicas desta, sob as quais é agudizada sua tendência negativamente determinada” (LUCE, 2018, p. 155). O aprofundamento dessa orientação alimenta um desgaste da força de trabalho, inibe a reposição para superação do desgaste e produz um rebaixamento do seu valor, sendo essa a essência da superexploração (LUCE, 2018).

População excedente, racismo e superexploração da força de trabalho

Importa observar o destino dos milhões de brasileiros responsáveis pela produção da riqueza nacional no período escravista após a conquista da abolição da escravidão. Principalmente por essa abrangente parcela populacional ser representada por homens negros e mulheres negras, o que indica a existência do elemento racial nessa equação. Em *A integração do negro na sociedade de classes* (vol. I), Florestan Fernandes faz uma abordagem sobre a situação da população negra no imediato momento posterior a abolição da escravatura.

Onde a produção se encontrava em níveis baixos, os quadros da ordem tradicionalista se mantinham intocáveis: como os antigos libertos, os ex-escravos tinham de optar, na quase totalidade, entre a reabsorção no sistema de produção, em condições substancialmente análogas às anteriores, e a degradação de sua situação econômica, incorporando-se à massa de desocupados e de semi-ocupados da economia de subsistência do lugar ou outra região. Onde a produção atingia níveis altos, refletindo-se no padrão de crescimento econômico e de organização do trabalho, existiam reais possibilidades de criar um autêntico mercado de trabalho: aí, os ex-escravos tinham de concorrer com os chamados “trabalhadores nacionais”. [...] Em consequência, ao contrário do que se poderia supor, em vez de favorecer, as alternativas da nova situação econômica brasileira solapavam, comprometiam ou arruinavam, inexoravelmente, a posição do negro nas relações de produção e como agente de trabalho. (2008. p. 31-32)

O que Florestan Fernandes (2008) expõe é a consolidação da estrutura social e econômica capaz de impor à população negra uma localização inferiorizada na sociedade de classes em relação aos brancos.

Ou seja, ainda que posterior a abolição do trabalho compulsório e inserção no chamado mercado de trabalho competitivo, o trabalhador negro não teria reais possibilidades de alcançar os melhores postos de trabalho.

Um retrato dessa diferenciação racial do mercado de trabalho é apresentado por Sidney Chalhoub (1986) ao tratar das formas de hierarquia entre brancos e negros nos postos de trabalho. No livro *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*, o autor explora uma importante base de dados a respeito dessa diferenciação existente na ocupação laboral.

Mais da metade dos 89 mil estrangeiros economicamente ativos trabalhavam no comércio, indústria manufatureira e atividades artísticas; ou seja os imigrantes ocupavam os setores de emprego mais dinâmicos. Enquanto isso, 48% dos não brancos economicamente ativos empregavam-se nos serviços domésticos, 17% na indústria, 16% não tinha profissão declarada e o restante encontrava-se em atividades extrativas, de criação e agrícolas. (CHALHOUB, 1986, p. 51)

Moura (2014, p. 210) afirma que sob o lema de que todos são iguais perante a lei, as frações da classe dominantes brasileira sofisticaram os mecanismos de barragem social após o 13 de maio, “isto levou a que o cidadão negro – ex-escravo – não encontrasse oportunidade no mercado de trabalho”, provocando uma situação de inferioridade. Devido “a impressão de que o seu achatamento social, econômico e cultural é uma decorrência das suas próprias insuficiências individuais ou grupais”. Entendendo a dominação burguesa no Brasil pressionada por interesses internos e externos, Moura (2014) percebe esse processo como sendo uma manobra do bloco de poder escravista para conjugação dos acordos fundamentais que permitiram o caminho para o poder, o que garante a formação de uma burguesia sem mudança social. Logo, permanecem os mesmos grupos na hegemonia do Estado, o qual assim

como a classe que o dirige, tem caráter autocrático e autoritário, avesso às vontades populares.

Analisando a partir da ótica do Rio de Janeiro, então capital da República, as condições de moradia, saúde, educação e transporte eram degradantes para a maior parte da população.

O grau de desigualdade no meio urbano, radicalizado pela intervenção literalmente demolidora do Estado naquele contexto de reformas, acentuando em muito a percepção de injustiça em relação à experiência dos trabalhadores que moravam no Rio de Janeiro. Custos de moradia, transporte e alimentação se elevavam com a fúria “modernizadora” das obras, ao passo que os baixos salários e a inexistência de políticas sociais ou compensatórias tornavam a miséria um horizonte próximo e ameaçador para a maioria dos que viviam do próprio trabalho. (MATTOS, 2008, p. 167)

O que se pode avaliar dessa situação imposta à parcela negra do proletariado brasileiro é que as décadas posteriores à abolição impuseram uma situação de desemprego e subemprego permanente. Podemos constatar com os relatos e dados apresentados anteriormente que esse quantitativo populacional se estabeleceu como uma massa sobrando do mercado de trabalho. Homens e mulheres que apesar de estarem em idade economicamente ativa e aptos para distintas ocupações laborais, não conseguiam estabelecer vínculos consolidados. Ou seja, acabavam por ampliar, ano após ano, o avolumado setor de trabalhadores que estavam fora dos postos de trabalho. Isso se relaciona com a elaboração marxiana sobre superpopulação e exército industrial de reserva, visto que “produzir uma população excedente relativa, isto é, excedente em relação à necessidade média de valorização do capital, é uma condição vital da indústria moderna” (MARX, 2017, p. 709).

A acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua. (MARX, 2017, p. 705)

Logo, o contingente de trabalhadores negros ausentes dos postos de trabalho age no sentido de regular negativamente o valor da força de trabalho.

Grosso modo, os movimentos gerais do salário são regulados exclusivamente pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que se regem, por sua vez, pela alternância periódica do ciclo industrial. Não se determinam, portanto, pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo aumento ou redução do tamanho relativo da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada. (MARX, 2017, p. 712-713)

Tal reflexão constitui relevância superior ao se constatar o exército industrial de reserva como categoria anteriormente indispensável para efetiva realização da superexploração da força de trabalho, conforme aborda Ruy Mauro Marini (2005). A população excedente constituiu-se historicamente com uma composição majoritária de trabalhadores negros e negras. É essa população o produto necessário para a acumulação de capitais e também sua alavanca de reprodução. Tornando-se assim condição fundamental para a constituição da forma capitalista. Ao tratar da Lei Geral da Acumulação Capitalista, Karl Marx (2017) caracteriza a questão:

(...) se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza

no sistema capitalista, ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista, e mesmo condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população (2017, p. 858)

Sendo apenas com esta combinação que o capitalista obtém as efetivas possibilidades para explorar de maneira crescente os trabalhadores assalariados, seja através da extensão da jornada de trabalho, seja nos termos da intensificação do trabalho em uma mesma jornada, conformando o que Marx (2017) chamou de sobretrabalho.

A necessidade de ampliação do exército industrial de reserva se baseia nas possibilidades que o capital alcança a partir da sua consolidação como ferramenta constante da sociabilidade brasileira. Ao localizar um setor da população na situação de miséria, o capital cria as condições necessárias para ampliação da mais-valia a partir da maior exploração daquela população que se mantém inserida no mercado de trabalho. Esse efetivo crescimento da mais-valia em base a crescente exploração é observado com a utilização de alguns mecanismos: a) extensão da jornada de trabalho; b) intensificação do trabalho na mesma jornada. Ou seja, ainda que a população negra esteja entregue a formas degradantes em sua condição humana, o trabalhador branco também é atingido com a divisão racial do trabalho e a estrutura da sociedade imposta pelo modo de produção capitalista em um país dependente e com as características do Brasil.

Cabe ressaltar que em 2018 o Brasil possuía 41,5% de pessoas vinculadas a ocupações informais, segundo dados do IBGE (2019). Sendo 34,6% de trabalhadores brancos e 47,3% de negros. Além disso, o Instituto de Políticas Econômicas Aplicadas (2013) constata a presença

de desigualdade racial na régua histórica sobre o desemprego no Brasil, ficando a taxa no ano de 1992 em 6,2% (5,7% para brancos e 6,9% para negros), no ano de 2002 em 9,0% (8,0% para brancos e 10,7% para negros) e no ano de 2013 em 6,4% (5,3% para brancos e 7,4% para negros). A exposição de tais dados estatísticos indica o caráter volumoso e racializado do exército industrial de reserva. Ainda sobre o mercado de trabalho, Souza (2020, p. 158) adiciona que “o estrangulamento da dependência, o emprego, assim como o desemprego estrutural, o subemprego e as condições mais precárias de trabalho, também se apresentarão aos sujeitos a partir de sua racialização”.

A superexploração do trabalho constitui, portanto, o princípio fundamental da economia subdesenvolvida, com tudo que isso implica em matéria de baixos salários, falta de oportunidades de emprego, analfabetismo, subnutrição e repressão policial. (MARINI, 2017, p. 52)

O que queremos expor com o conjunto dessa explanação é reforçar a superexploração da força de trabalho como elemento constitutivo da estrutura societal brasileira e com manifestação diretamente vinculada ao racismo. Os elementos de dinamização do capitalismo dependente brasileiro permitiram prioridade a força de trabalho do trabalhador branco – nacional e estrangeiro – no acesso ao mercado de trabalho. Enquanto que ao trabalhador negro se abriam restritas possibilidades: lenta adesão aos setores subalternos do operariado urbano ou uma vida entregue a alta rotatividade laboral, atravessada pelo ócio compulsório e consequentemente criminalização pelas forças repressoras do Estado nacional. Uma estrutura edificada com auxílio permanente de um arcabouço ideológico com função exclusiva de elaborar de forma sofisticada um amplo leque de tendências da opressão racial. A combinação de diversos aspectos contrários a população negra se desdobrou não só na produção de uma divisão social do trabalho, mas na imposição de uma divisão racial do trabalho.

A vinculação entre racismo estrutural e superexploração da força de trabalho

Uma atenção a divisão social do trabalho no Brasil produz a percepção de uma contraditória relação entre os trabalhadores negros com os trabalhadores brancos, criando um gradiente de hierarquização funcional à reprodução ampliada do capital. É nesse ensejo que postulamos agregar elementos da categoria superexploração da força de trabalho na apreensão das relações raciais no Brasil. Silvio Almeida (2019) e Clóvis Moura (1988; 2014) trazem reflexões sobre o racismo, suas determinações sócio-históricas entrelaçadas à dinâmica econômica, a perspectiva ideológica aliada a Teoria da Alienação e com isso atingem um prisma capaz de apreender as essências das relações raciais no mundo capitalista. O primeiro tem seu método organizado na distinção das concepções do racismo em três níveis: “individualista, institucional e estrutural. a) relação entre racismo e subjetividade; b) relação entre racismo e Estado; c) relação entre racismo e economia” (ALMEIDA, 2019, p. 35). E mais, ressalta que o racismo carrega em si um caráter sistêmico, já que não se trata de atos isolados ou simples expressões discriminatórias, mas “de um processo que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas.” (ALMEIDA, 2019, p. 34). Enquanto o segundo constrói uma proposta teórico-conceitual para pensar o Brasil e partir disso aponta o racismo na origem da formação do capitalismo no país e destaca que a opressão racial não será superada com o desenvolvimento de tal modo de produção. E com isso coloca o Estado e a dominação burguesa como pilares da estrutura racista.

O racismo brasileiro, como vemos, na sua estratégia e nas suas táticas, age sem demonstrar a sua rigidez, não aparece à luz, é ambíguo, meloso, pegajoso, mas altamente eficiente nos seus objetivos. E por que isso acontece? Porque não podemos ter

democracia racial em um país onde não se tem plena e completa democracia política, econômica, social e cultural. (MOURA, 2014, p. 219)

Para dar conta da concepção do racismo em três níveis, Almeida (2019) engloba a discussão acerca da questão racial no âmbito do Estado, da política, do direito e da economia. Logo, o autor localiza o racismo como “decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares” (ALMEIDA, 2019, p. 50), o que implica excluir análises que apontem o racismo como mera disfunção social e/ou institucional.

Nesse ensejo, as premissas necessárias para a manifestação das formas de superexploração encontram no Brasil características potencializadas pelo elemento racial. Um exemplo fundamental diz respeito à persistência de um volumoso exército industrial de reserva. Ao incluirmos na investigação proposta o recorte racial, o que é explicado pelos dados apresentados anteriormente, constatamos que são os negros e negras que ocupam de forma majoritária o posto de ocupantes do exército industrial de reserva.

Há, finalmente, a contradição que se estabelece entre o trabalhador negro, recém-saído da escravidão, quase sempre desempregado ou na faixa do sub-emprego, e o trabalhador branco, estrangeiro, que veio para suprir de mão-de-obra uma economia que entrava em um modelo econômico já condicionado pelo imperialismo. Por isto mesmo necessitava de um contingente marginalizado bem mais compacto do que o exército industrial de reserva no seu modelo clássico europeu. Havia necessidade da existência de uma grande franja marginal capaz de forçar os baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho. Essa franja foi ocupada pelos negros, gerando isto uma contradição suplementar (MOURA, 1988, p. 133)

Clóvis Moura (1988) traz importantes elementos para a compreensão da essência dessa diligência da opressão racial no âmbito do trabalho ao longo do século XIX⁴. Um acúmulo de combinações que determinou a calcificação dos trabalhadores negros enquanto superpopulação relativa da nascente sociedade brasileira para o trabalho assalariado. A situação do negro no interior do conjunto dessa massa de trabalhadores excedentes apresentava uma série de especificidades. O seu passado escravista determinava a ausência de bens materiais e a propagação de uma ideologia que pretendia inferiorizar a natureza humana do trabalhador negro. Não havia possibilidades para essa população investir na compra de terras devido ao trabalho compulsório e conseqüente escassez de recursos financeiros. Além disso, os desdobramentos das relações capitalistas produzem uma série de estereótipos sobre o indivíduo não-branco:

Indolentes, cachaceiros, não-persistentes para o trabalho e, em contrapartida, por extensão, apresenta-se o trabalhador branco como o modelo perseverante, honesto, de hábitos morigerados e tendências a poupança e à estabilidade no emprego. Elege-se o modelo branco como sendo o do trabalhador ideal (MOURA, 1988, p. 69)

A fundamentação tratada aqui sobre a existência de condições normais para determinadas questões, como o valor da força de trabalho, a extensão da jornada e a intensidade do trabalho tem a ver com o processo histórico e a dinâmica conjuntural. Isso quer dizer que a natureza da formação sócio-econômica do Brasil influencia na elaboração dos parâmetros do que é normal e do que não é. Dessa

⁴ Em *Dialética Radical do Brasil Negro*, Moura (2014) aponta uma série de acontecimentos jurídicos-políticos ocorridos entre 1850 e 1888 que propiciaram a organização da sociedade brasileira de uma forma a garantir a manutenção da dominação das mesmas frações econômicas e políticas. Segundo o autor, a operação de tal empreendimento se deu a partir da conformação do Estado nacional.

forma, se reproduz em uma sociedade que possui uma massa de trabalhadores composta majoritariamente por trabalhadores negros. Logo, o que é tido como normal é influenciado diretamente pelo racismo. E isso é corroborado com a afirmação do autor de que o “racismo não é um resto da escravidão, até mesmo porque não há oposição entre modernidade/capitalismo e escravidão” (ALMEIDA, 2019, p. 183). Sendo assim, o racismo se constitui como estrutural da sociedade brasileira não como uma anomalia da nossa formação, mas como parte necessária e fundamental da estrutura sócio-econômica. Ou seja, “o racismo, de acordo com esta posição, é uma manifestação das estruturas do capitalismo, que foram forjadas pela escravidão” (ALMEIDA, 2019, p. 184).

Além disso, os dados dão conta da disparidade entre as condições de vida e trabalho a partir de uma análise que considera a perspectiva racial. Visto a exposição anterior sobre a participação majoritária dos trabalhadores negros no mercado de trabalho informal, apontamos que em 2018, de acordo com o Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (2019), um trabalhador formal possuía um rendimento médio de R\$2.117, enquanto um informal ficava em R\$1.237. No âmbito geral do mercado de trabalho, o rendimento médio do trabalhador brasileiro foi de R\$2.163 no ano 2018, sendo verificado R\$2.796 para a parcela branca dos trabalhadores e R\$1.608 para os negros.

Os dados apresentados apontam a natureza das adversidades enfrentadas pela população negra em pleno século XXI. Clóvis Moura (1988, p. 30) afirma que “o mito da democracia racial é uma ideologia arquitetada para esconder uma realidade social altamente conflitante e discriminatória no nível das relações interétnicas”.

Logo, a divisão racial do trabalho no Brasil opera como um mecanismo que funciona ainda que não exista uma legislação abertamente segregacionista. O que nos mostra como os distintos projetos de nação adotados pelas frações da classe dominante no país se unificam em torno da institucionalização do racismo. Nas palavras de Clóvis Moura (1988, p. 55):

Na sociedade abrangente (capitalista) a filosofia de uma “democracia racial” (que conserva e preserva valores discriminatórios do dominador no nível de relações interétnicas) se apresentaria como a filosofia vitoriosa e, com isto, teríamos a unidade orgânica da sociedade brasileira e uma nação civilizada, ocidental, cristã, branca e capitalista. No entanto, o que significaria concretamente esta conclusão? Basicamente, manter a sujeição de classes, segmentos e grupos dominados e discriminado. Na sociedade de capitalismo dependente, que se estabeleceu no Brasil após a Abolição, necessitou-se de uma filosofia que desse cobertura ideológica a uma situação de antagonismo permanente, mascarando-a como sendo uma situação não-competitiva. Com isto, o aparelho de dominação procuraria manter os estratos e classes oprimidas no seu devido espaço social e, para isto, havia necessidade de se neutralizar focos de resistência - ideológicos, sociais, culturais, políticos, religiosos - dos dominados. Como a grande maioria dos explorados no Brasil é constituída de afro-brasileiros, criou-se, de um lado, a mitologia da “democracia racial.

A superexploração da força de trabalho se combina a existência do racismo enquanto sofisticada arma de dominação e acaba por submeter o conjunto dos trabalhadores a uma série de condições laborais inferiores aos países centrais, sendo negativamente superior aos trabalhadores negros. Conforme já abordado anteriormente, a vigência de um volumoso quantitativo de desempregados e trabalhadores informais agudiza as características da superexploração. Novamente, o racismo se combina a esse regime e impõe à população negra condições diferenciadas em relação aos brancos, ainda que ambos estejam submetidos a degradação laboral.

Considerações finais

Como observamos, a situação de dependência impõe uma série de restrições e limitações para a melhora nas condições de vida do povo brasileiro, uma população que concentra sua parte majoritária entre a parcela negra. Ainda que os mecanismos da dependência possam vigorar para além da vigência do racismo, é pela permanência deste elemento como uma tecnologia de dominação que a persistência da superexploração encontra maiores possibilidades para suas expressões.

Alertamos que o esforço analítico do diálogo entre superexploração e racismo tem a ver com a dimensão estrutural dos dois fenômenos. Ainda que possam estar em níveis de abstração distintos, examinar a forma como se retroalimentam deve constituir parte do objetivo de quem almeja dissolver as amarras da opressão racial e também da exploração. Dessa forma, essa reflexão constitui um passo frente um amplo programa de pesquisa sobre as relações raciais no Brasil e o capitalismo dependente.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: O Cotidiano dos Trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. (org. Flavia Rios e Marcia Lima). Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HASENBALG, Carlos A. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HASENBALG, Carlos. *Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil*. In: MAIO, M.C., SANTOS, R.V. (orgs). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.
Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.
- INSTITUTO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS APLICADAS – IPEA.
Políticas sociais: acompanhamento e análise, n. 22. Brasília: IPEA, 2014.
- MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.
- MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. In; TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro. (org) *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MARINI, Ruy Mauro. *Subdesenvolvimento e revolução*. 6 ed. Florianópolis: Insular, 2017.
- MARX, Karl. *O Capital Livro 1: o processo de produção do capital*. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MOURA, Clóvis. *Dialética Radical do Brasil Negro*. Editora Anita Garibaldi. São Paulo. 2014.
- MOURA, Clóvis. *Sociologia do Negro Brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1988.
- NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Perspectiva. São Paulo. 2017.
- LUCE, Mathias Seibel. *Teoria Marxista da Dependência: problemas e categorias - uma visão histórica*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
- REIS, João José. *Ganhadores: A greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. *Racismo e Luta de Classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente*. São Paulo: Hucitec, 2020.